



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 026/2023.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, A CONTRATAR EM REGIME DE URGÊNCIA, PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, autorizado a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as unidades educacionais da rede pública municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal